

**PORTARIA N° 95 DE 12 de NOVEMBRO DE 2.020**

***“Concede licença casamento ao servidor que especifica.*”**

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Vereador Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar 003 de 04 de novembro de 1991;

CONSIDERANDO: o requerimento n° 001 de 11.11.2020, do Servidor **Marcos Vinícios dos Santos Gomes**, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença Casamento ao servidor **Marcos Vinícios dos Santos Gomes**, com início em 13.11.2020 e termino em 19.11.2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 12 de novembro 2.020.

**João Rodrigues de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças